



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

EDITAL N° 33/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025
PROGRAMA DE MONITORIA (PROMIFPB) 2025 DO IFPB, CAMPUS GUARABIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-GB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Guarabira, em conformidade com a RESOLUÇÃO AR 38/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Monitoria (PROMIFPB) 2025 que visa oportunizar atividades formativas de ensino, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o enriquecimento do perfil do egresso dos cursos técnicos e superiores do IFPB.

1. DOS OBJETIVOS DO PROMIFPB

- 1.1. Oportunizar atividades formativas de ensino, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o enriquecimento do perfil do egresso dos cursos técnicos e superiores do IFPB - Campus Guarabira;
- 1.2. Estimular a participação do monitor nas atividades de ensino com a finalidade de minimizar os problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- 1.3. Auxiliar o docente no atendimento às dificuldades de aprendizagem e/ou déficit de aprendizagem na(s) disciplina(s) objeto desse edital;
- 1.4. Contribuir com a implementação de ferramentas de inovação e novas metodologias de ensino;
- 1.5. Oferecer a oportunidade de vivenciar a prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- 1.6. Promover a participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da(s) disciplina(s);
- 1.7. Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes, contextualizando diferentes saberes e tecnologias integrantes do processo de formação do egresso;
- 1.8. Estimular a busca constante de conhecimentos, interação e, consequentemente, a autonomia acadêmica do estudante.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. São requisitos básicos para o(a) discente participar do PROMIFPB:
 - 2.1.1. Encontrar-se regularmente matriculado no curso técnico ou superior do IFPB, campus Guarabira;
 - 2.1.2 Não ter reprovação na(s) disciplina(s) que pleiteiam a vaga de monitoria de ensino nos últimos 02 (dois) semestres;
 - 2.1.3 Ter sido aprovado no componente curricular objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta);
 - 2.1.4. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 70 (setenta) no cômputo geral dos semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados;
 - 2.1.5. Ter sido aprovado na Prova de Monitoria com nota igual ou superior a 70 (setenta);
 - 2.1.6. Não se encontrar em situação de dependência (progressão parcial) em qualquer disciplina na vigência da monitoria;
 - 2.1.7. Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para desenvolver as atividades programadas no plano de trabalho, sendo no mínimo 04 (horas) presenciais no campus Guarabira;

- 2.1.8. Não estar cumprindo penalidade disciplinar;
- 2.1.9 Não ter abandonado anteriormente a função de monitor sem justificativa.

2.2. São requisitos básicos para o(a) docente participar do PROMIFPB:

- 2.2.1. Ser docente do IFPB;
- 2.2.2. Ser responsável pela disciplina e/ou componentes curriculares objetos da monitoria;
- 2.2.3. Não se afastar integralmente ou licenciar-se durante o período da monitoria;
- 2.2.4. Não apresentar pendências nos setores do IFPB durante a vigência do edital da monitoria;
- 2.2.5. Ter disponibilidade de carga-horária 02 (duas) horas semanais para orientar e/ou acompanhar as atividades programadas no plano de trabalho.

3. DAS VAGAS

3.1. Será destinada para cada monitor bolsista (monitoria remunerada) do PROMIFPB 2025 bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos discentes dos cursos técnicos e no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos discentes dos cursos de graduação, concernente ao período de setembro a dezembro de 2025, com duração de 04 (cinco) meses.

3.2. Neste Edital serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas na modalidade de monitoria remunerada e 3 (três) vagas na modalidade da monitoria voluntária, de acordo com as disciplinas especificadas nos Quadros I e II logo abaixo:

Quadro I - Vagas para Monitoria Remunerada

Componente Curricular	Vagas
Algoritmos e Lógica de Programação (prof. Erick Sharlls)	1 bolsista
Biologia III (prof. John Caldas)	1 bolsista
Desenho Arquitetônico (prof. Leandro Coradin)	1 bolsista
Economia e Mercado (profa. Aglaucibelly Maciel)	1 bolsista
Empreendedorismo (profa. Carol Orsini)	1 bolsista
Espanhol (profa. Lusia Menacho)	1 bolsista

Estabilidade das Construções (prof. Daniel Ferreira)	1 bolsista
Filosofia II (prof. Luismar Cardoso)	1 bolsista
Física I (prof. Alan Santos)	1 bolsista
História I (profa. Helena Cavalcanti)	1 bolsista
Língua Inglesa I (prof. André Cordeiro)	1 bolsista
Língua Portuguesa e Literatura I (prof. Rodrigo Rodrigues)	1 bolsista
Matemática I (profa. Nádia Nóbrega)	1 bolsista
Química I (prof. Giovani Luiz)	1 bolsista
Sociologia I (prof. Hidemi Soares)	1 bolsista
Sistemas Operacionais (prof. Elenilson Vieira)	1 bolsista
Total	16 vagas

Quadro II - Vagas para Monitoria Voluntária

Componente Curricular	Vagas
Física I (prof. João Paulo)	1 voluntário
Biologia I (prof. John Caldas)	1 voluntário

Desenho Técnico (profa. Letícia Guedes)	1 voluntário
Total	3 vagas

3.3. O(A) discente aprovado na vaga para monitoria voluntária (Quadro II) poderá fazer jus a bolsa de monitoria remunerada, desde que as vagas previstas no Quadro I não tenham sido completamente preenchidas após a finalização do processo seletivo;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas através da submissão de formulário próprio disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOymxZq77AqDYZR9hDNHFQ0paX78JaG4HhcGvGSp5SDHtG30w/viewform?usp=header> conforme o cronograma definido no item 5 deste Edital.
- 4.2. Para preenchimento do formulário de inscrição será necessário que o(a) candidato(a) acesse com o e-mail acadêmico.
- 4.3. No preenchimento do formulário de inscrição o(a) candidato(a) poderá optar por concorrer em apenas 1 (uma) disciplina.
- 4.4. No caso do candidato enviar mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais solicitações de inscrição;
- 4.5. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), desta forma a Comissão instituída pela PORTARIA 76/2025 - DG/GB/REITORIA/IFPB não se responsabilizará pelas inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.6. No ato da inscrição será necessário anexar o documento comprobatório (Histórico Escolar) contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e a Média Final na disciplina objeto da monitoria.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Quadro III - Cronograma do PROMIFPB 2025

Evento	Data
Publicação do Edital	18/07
Período de Inscrições	21/07 a 25/07
Divulgação da Relação de Inscritos	30/07
Aplicação das Avaliações Escritas	12, 13 e 14/08
Publicação do Resultado Preliminar	20/08
Período de Recursos	21/08
Publicação do Resultado dos Recursos	22/08
Publicação do Resultado Final	28/08
Início das Atividades de Monitoria	01/09

6. DO PROCESSO SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dar-se-á por meio de 03 (três) parâmetros de avaliação/classificação:
 - 6.1.1. Média final na disciplina objeto da monitoria (MF);
 - 6.1.2. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) até o período anterior ao lançamento do Edital (obtido através do histórico escolar);
 - 6.1.3. Nota da Avaliação Escrita (AV)
- 6.2. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo a seguinte média ponderada:

$$\text{NF} = \text{CRA} \times 0,3 + \text{MF} \times 0,4 + \text{AV} \times 0,3$$

Onde:

NF = Nota Final

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico

MF = Média Final na Disciplina objeto da Monitoria

AV = Nota da Avaliação Escrita

6.3. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, observada a ordem a seguir:

6.3.1. Maior Média Final na disciplina (MF) objeto da monitoria;

6.3.2. Maior nota na Prova de Seleção;

6.3.3. Candidato com maior idade.

6.4. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na nota da Avaliação Escrita será automaticamente desclassificado.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. São atribuições das Coordenações dos Cursos:

7.1.1. Acompanhar as atividades desenvolvidas no PROMIFPB;

7.1.2. Promover reuniões periódicas com os docentes orientadores dos monitores para avaliar o resultado das atividades desenvolvidas pelo PROMIFPB;

7.1.3. Avaliar a necessidade de implementar novas metodologias ou ações para o PROMIFPB, em articulação com a equipe pedagógica e o Colegiado de Curso, com objetivo aprimorar a política de monitoria e as práticas de ensino-aprendizagem;

7.1.4. Receber e homologar a frequência dos discentes monitores do programa e encaminhar para a DDE-GB, caso necessário;

7.1.5. Analisar os relatórios parciais e finais do PROMIFPB e deliberar sobre a publicação para a comunidade acadêmica.

7.2. São atribuições do(a) Docente Orientador(a):

7.2.1. Elaborar o plano de trabalho da monitoria para o(s) discente(s) selecionado(s) na monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a serem atendidos, conforme descritos nos itens no Edital de Monitoria;

7.2.2. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas, conforme plano de trabalho da monitoria;

7.2.3. Capacitar o monitor na utilização das metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas no plano de trabalho;

7.2.4. Promover reuniões com periodicidade mínima de 30 (trinta) dias e seminários para troca de experiências entre monitor(a), docentes, técnicos, discentes e comunidade;

7.2.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);

7.2.6. Acompanhar o desempenho do discente monitor nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho acadêmico, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

7.2.7. Acompanhar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso para ciência e, consecutivamente, publicar no portal do curso;

7.2.8. Identificar possíveis equívocos no Programa de Monitoria, propor mudanças, inclusive números de vagas, quando solicitada, a serem disponibilizadas e encaminhá-las ao responsável pela publicação e gerenciamento do PROMIFPB;

7.2.9. Encaminhar ao departamento responsável a frequência do discente monitor, conforme cronograma da Coordenação de Monitoria ou órgão similar;

7.3. São atribuições do(a) Monitor(a):

7.3.1. Auxiliar o(a) docente no planejamento e execução das atividades de ensino e demais tarefas didáticas de acordo com o plano de trabalho;

- 7.3.2. Atender e orientar os discentes visando sua integração ao processo ensino-aprendizagem e a comunidade acadêmica do IFPB - Campus Guarabira;
- 7.3.3. Assistir os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência, observando objetivos delineados no plano de trabalho;
- 7.3.4. Identificar eventuais obstáculos na execução do processo de ensino, sugerindo medidas alternativas ao docente;
- 7.3.5. Desempenhar as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos, conforme orientação do docente orientador da monitoria;
- 7.3.6. Cumprir o horário de exercício das atividades de monitoria, respeitando os componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- 7.3.7. Apresentar a frequência mensal e os relatórios(s) de atividade de monitoria que deverão ser encaminhados ao docente orientador da monitoria, cumprindo as exigências estabelecidas no edital e no plano de trabalho da monitoria;
- 7.3.8. Observar as regras de conservação e organização dos ambientes didáticos.

8. DAS RESTRIÇÕES

- 8.1. O monitor não tem a permissão para atribuições de exercer atividade exclusiva do docente, tal como assentamento de frequência, conteúdos, inserção de notas no diário de classe, gerenciamento do sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação.
- 8.2. As atividades programadas para o(a) monitor(a) não podem estar sobrepostas ao seu horário de aula em que esteja matriculado(a);
- 8.3. Não é permitido ao monitor o acúmulo de bolsas de monitoria de ensino, pesquisa, extensão ou qualquer outra atividade de processo ensino-aprendizagem que envolva remuneração, exceto as de caráter assistencial ou não remunerada.

9. DA AVALIAÇÃO ESCRITA

- 9.1. A avaliação escrita versará sobre os conteúdos dispostos no ANEXO I.
- 9.2. As avaliações serão aplicadas presencialmente no IFPB - Campus Guarabira nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025 conforme Quadro IV, tendo cada prova a duração máxima de 01 hora (60 minutos).

Quadro IV - Dia e Horário de Aplicação das Avaliações Escritas

Disciplina	Data e Horário
Algoritmos e Lógica de Programação (prof. Erick Sharlls)	14/08 - 8h30
Biologia I (prof. John Caldas)	14/08 - 13h30
Biologia III (prof. John Caldas)	14/08 - 13h30
Desenho Arquitetônico (prof. Leandro Coradin)	12/08 - 14h
Desenho Técnico (profa. Letícia Guedes)	14/08 - 10h
Economia e Mercado (profa. Aglaucibelly Maciel)	14/08 - 17h
Empreendedorismo (Profa. Carol Orsini)	12/08 - 20h40
Espanhol (profa. Lusia Menacho)	13/08 - 10h
Estabilidade das Construções (prof. Daniel Ferreira)	13/08 - 10h
Filosofia II (prof. Luismar Cardoso)	14/08 - 14h
Física I (prof. Alan Santos)	12/08 - 13h
Física I (prof. João Paulo)	13/08 - 10h
História I (profa. Helena Cavalcanti)	12/08 - 14h
Língua Inglesa I (prof. André Cordeiro)	12/08 - 10h
Língua Portuguesa e Literatura I (prof. Rodrigo Rodrigues)	12/08 - 13h20
Matemática I (profa. Nádia Nóbrega)	14/08 - 10h
Química I (prof. Giovani Luiz)	13/08 - 10h50
Sociologia I (prof. Hidemi Soares)	14/08 - 8h
Sistemas Operacionais (prof. Elenilson Vieira)	13/08 - 13h30

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos referentes ao resultado da Avaliação Escrita e ao Cálculo do Resultado Preliminar deverão ser encaminhados exclusivamente online, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail promifpb_gb@ifpb.edu.br com o título do assunto "Recurso ao Edital 32/2025 - PROMIFPB 2025";

10.2. Os recursos devem ser encaminhados de acordo com o período disposto no cronograma (item 5), não sendo aceitos após o decurso do prazo, a Comissão instituída pela PORTARIA 76/2025 - DG/GB/REITORIA/IFPB não se responsabilizará pelos recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

10.3. Os recursos serão analisados pela Comissão instituída pela PORTARIA 76/2025 - DG/GB/REITORIA/IFPB juntamente com o (a) docente orientador(a) responsável pela disciplina, tendo o resultado da análise publicado conforme cronograma disposto no item 5 deste Edital.

11. DOS DIAS E HORÁRIOS DA MONITORIA

11.1. A monitoria será realizada em dia, local e horário a ser definido pelo(a) professor(a) orientador, em comum acordo com a Coordenação do Curso;

11.2. A carga horária da monitoria é 08 (oito) horas semanais, sendo pelo menos 04 (quatro) horas presenciais;

11.3. A definição dos dias e horários de monitoria não poderá ser no mesmo horário de aulas regulares do(a) monitor(a);

12. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA REMUNERADA OU VOLUNTÁRIA

12.1. Entende-se por cancelamento da monitoria o desligamento total do discente do PROMIFPB.

12.2. A monitoria será cancelada nas seguintes situações:

12.2.1. Por solicitação do docente orientador da monitoria, com apresentação de justificativa por escrito, fundamentada neste regulamento, após análise e aprovação do Coordenador do Curso, sendo homologada pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;

12.2.2. Por solicitação do discente monitor;

12.2.3. Por trancamento de matrícula;

12.2.4. Por frequência inferior a 80% (oitenta por cento) das atividades de monitoria, a cada mês, quando não houver justificativa;

12.2.5. Por não apresentar os relatórios ao docente orientador da monitoria em prazo hábil;

12.2.6. Por reprovação em qualquer componente curricular durante a vigência da monitoria;

12.2.7. Por falta de orçamento, em função do contingenciamento de recursos financeiros, no caso da monitoria do tipo remunerada.

12.3. O discente monitor desligado da monitoria do tipo remunerada terá imediato cancelamento da concessão da bolsa, tendo direito a receber o valor proporcional pelas atividades desenvolvidas juntamente com a certificação pelas atividades até então desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão;

12.4. O discente monitor desligado da monitoria do tipo voluntária terá direito a receber a devida certificação pelas atividades até então desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão;

12.5. No caso de cancelamento da monitoria, o docente orientador da monitoria e/ou Coordenador de Curso deverá comunicar formalmente à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;

12.6. No caso de cancelamento, havendo tempo hábil e candidatos classificados em lista de espera, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deverá providenciar o preenchimento da vaga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação do desligamento total.

13. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

13.1. As atividades de monitoria terão início conforme o cronograma disposto no item 5 deste Edital;

13.2. Após a publicação do Resultado Final as Coordenações de Curso ficarão responsáveis por orientar os discentes e docentes quanto as documentações necessárias para registro e acompanhamento das monitorias remunerada e voluntária.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ao final do exercício da monitoria e após a entrega de todas as frequências e relatórios de atividades concernentes ao período, deve ser emitida uma Declaração de exercício de atividade de monitoria pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) discente, de suas funções e atividades no PROMIFPB;

14.2. O campus deverá observar um prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento das atividades de monitoria, para emissão da Declaração de Atividade de Monitoria;

14.3. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos em primeira instância pela Comissão instituída pela PORTARIA 76/2025 - DG/GB/REITORIA/IFPB do Campus Guarabira em parceria com às Coordenações dos Cursos Técnicos e Superiores e, em segunda instância, pela Direção de Desenvolvimento de Ensino e a Direção Geral do Campus Guarabira.

Guarabira/PB, 18 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sarah Tavares Cortês (2124556)

Diretora de Desenvolvimento de Ensino Substituta - Campus Guarabira
PORTARIA nº 88/2025 REITORIA IFPB

ANEXO I
(CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO ESCRITA)

Algoritmos e Lógica de Programação (prof. Erick Sharlls): *Estruturas de Condição, Estruturas de Repetição, Listas e Funções.*

Biologia I (prof. John Caldas): *Citologia.*

Biologia III (prof. John Caldas): *Genética Medeliana.*

Desenho Arquitetônico (prof. Leandro Coradin): *Normas para desenho técnico, Representação gráfica para arquitetura, Componentes do projeto arquitetônico.*

Desenho Técnico (Letícia Guedes): *Vistas ortogonais, perspectivas e comandos de AutoCAD.*

Economia e Mercado (profa. Aglaucibelly Maciel): *Lei da oferta e Demanda de mercado.*

Empreendedorismo (profa. Carol Orsini): *Modelagem de Negócios e CANVAS.*

Estabilidade das Construções (prof. Daniel Ferreira): *Forças, Reações de Apoio, Esforços e diagramas.*

Filosofia II: Noções de psicanálise: A Consciência, Freud e a descoberta do inconsciente, Jung e o inconsciente coletivo. Filosofia Primordial: O princípio substancial, Pensadores primordiais de Mileto, Pensadores primordiais de Eleia. Filosofia Clássica: Sócrates e o método dialético, A doutrina da realidade em Platão, A doutrina da realidade em Aristóteles. Filosofia política: O Estado e o poder político, Política na história: principais reflexões filosóficas.

Física I (prof. Alan Santos): *Movimento Retilíneo e Uniforme, Movimento Retilíneo Uniformemente Variado, Movimento Vertical e Leis de Newton.*

Física I (prof. João Paulo): *Cinemática (MRU e MRUV), Leis de Newton, Conservação da Energia Mecânica.*

História I (profa. Helena Cavalcanti): *Pré história, Egito, Mesopotâmia, Grécia, Roma e Feudalismo.*

Língua Espanhola I (profa. Lusia Menacho): *Artículos; Pronombres personales / posesivos/ interrogativos/ demonstrativos; Verbos en presente de indicativo; Numerales de 0 a 1.000; Uso de "muy/mucho"; Comprensión de texto en español; Producción oral.*

Língua Inglesa I (prof. André Cordeiro): *Compreensão escrita de língua inglesa, englobando a) vocabulário Nível B1-B2 (2.000-4.000 palavras mais comuns do inglês); b) estruturas verbais básicas do presente, passado, futuro, incluindo orações condicionais e verbos modais; c) formação de sintagmas nominais básicos (substantivos, adjetivos, preposições, artigos e pronomes); d) conjunções, marcadores discursivos e palavras de ligação em nível intermediário.*

Língua Portuguesa e Literatura I (prof. Rodrigo Rodrigues): *Função da linguagem; Figuras de Linguagem; Classes Gramaticais; Gêneros literários; Tipos textuais; Literatura Brasileira no período colonial; ortografia, interpretação de texto.*

Matemática I (profa. Nádia Nóbrega): *Conjuntos Numéricos (Naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Intervalos da Reta Real e suas operações. Definição de Função. Domínio, contra-domínio e conjunto Imagem. Função Injetiva, sobrejetiva e bijetiva. Função Afim e Estudo do Sinal de Função Afim. Função Quadrática e Estudo do Sinal de Função Quadrática.*

Química I (Giovani Luiz): *Matéria a suas transformações; identificação dos átomos; ligações químicas e interações intermoleculares; estequiometria.*

Sistemas Operacionais (prof. Elenilson Vieira): *Conceitos Básicos, Multiprogramação, Virtualização, Escalonamento, Entrada e Saída, Gerenciamento de Arquivos, Gerenciamento de Memória.*

Sociologia I (prof. Hidemi Soares): *Introdução à Sociologia e Sociologia Clássica.*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sarah Tavares Cortes, ASSISTENTE SOCIAL, em 18/07/2025 11:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737849
Verificador: 4e0bd451b8
Código de Autenticação:



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcosverde, S/N, Km 02, Pb-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854